# INDICAÇÃO Nº. 444/2017

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja providenciado ao servidor detentor de 02 matrículas, o benefício de vales-transporte para cada nomeação.**

## JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois se o servidor possui duas matrículas e se desloca, para cada uma, em períodos diferentes, deverá receber o benefício para cada nomeação. Ou seja, não se trata de período intrajornada, mas de períodos independentes. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2017.

Marcelino Carlos Dias Borba
Vereador-autor